



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 11/2025

Cria a Comissão Técnica de Assuntos Fazendários e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei n°. 11/2025, de autoria do Poder Executivo foi encaminhado para análise desta Casa Legislativa, sendo que trata da Criação de Comissão Técnica de Assuntos Fazendários.

Das referidas atribuições intersetoriais mencionadas no Art. 1º, acredita-se que as mesmas já são inerentes ao cargo de Auditor de Tributos Municipais, conforme consta do Edital de Concurso Público n°. 003/2020, em seu Anexo II, em especial as seguintes: *“Participar da elaboração, alteração, revisão, consolidação e codificação da legislação tributária municipal. Assessorar tecnicamente, na área tributária, a Secretaria Municipal de Fazenda e/ou demais órgãos do Município. (...) Atuar de forma integrada com outros órgãos da Administração Municipal de Castro e dos demais Municípios, dos Estados e da União em assuntos tributários. (...) Participar de projetos, estudos e pareceres com equipes multidisciplinares, em atividades de avaliação e elaboração de planos e programas relacionados à área tributária. Participar de comissões, grupos de trabalho e compor delegações em áreas estratégicas de interesse do Município.”*

Do texto acima mencionado, depreende-se que os referidos ocupantes do cargo de Auditor Fiscal já são devidamente remunerados para exercer as funções que constam do Projeto de Lei n°. 11/2025, sendo injustificado pagamento de gratificação para esses cargos.




Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ


Pelo exposto, sugere que o Poder Executivo esclareça em que se diferem as atribuições dos cargos de Auditor de Tributos Municipais das atribuições constantes da Comissão Técnica de Assuntos Fazendários.

É o parecer.

Castro, 20 de fevereiro de 2.025.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER
Data: 20/02/2025 12:46:25 -03:00

 **Patrícia M. Fontoura Selmer**
powered by Lacuna Software

Procuradora Jurídica



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N95LP-S3TRG-9VP9A-W63SK

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER em 20/02/2025 12:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	juridico@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
H8uKro8vRhRPBsFgZ7jzFdDBeUckVvBJCbkeOgT5owo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/N95LP-S3TRG-9VP9A-W63SK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>